CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 925 - CENTRO

UBIQUE PATRIA MEMOR

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - LEGISLATIVO 01 bs.

Autógrafo Nº 29/11

PROC. LEGISLATIVO N°	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 13 de setembro de 2011	As Comissão Técnicas [signature] Setor Legislativo CMRB Em 13/09/2011
NATUREZA: Projeto de Lei nº 34/2011	A Procuradoria Geral para Emitir parecer Em 20/09/2011 [signature]
AUTOR: Executivo Municipal	Aprovado por unanimidade dos presentes 08 votos Em: 29.09.2011 [signature] Rodrigo Pinto Presidente em Exercício da CMRB
ASSULTO: "Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR-364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".	Aprovado em Redação Geral Em 29.09.2011 [signature] Rodrigo Pinto Presidente em Exercício da CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 02 LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 34 DE DE SETEMBRO DE 2011

À(s)Comissão(ões)
Legislação Justiça
e Redação Final
Em 13/09/2011
Presidente CMRB

"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR-364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".

Elias Campos
Presidente em Exercício
da CMRB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Alameda Ministro Miguel Ferrante"**, a rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, na BR-364, Km 02, Avenida 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220.

Art. 2º. A referida Avenida tem a delimitação de 495.00 (quatrocentos e noventa e cinco) metros.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, setembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 017/2011

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que, **"Dispõe sobre a nova denominação da "Avenida 2", BR-364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial "**.

O Projeto de Lei em questão visa a denominação de "Alameda Ministro Miguel Ferrante" à rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Secccional do Acre, atualmente denominada de Rua Ministro Ilmar Galvão.

O pedido para denominar o endereço em destaque para Alameda Ministro Miguel Ferrante, foi originada para a atender solicitação do Ministério Público Federal que entende ser inconstitucional a utilização do nome atual, além de inexistir tal endereço no Setor de Cadastro deste Município.

Os representantes das instituições instalados no Centro Político Administrativo do Estado do Acre – OAB/AC, TRE – AC e Foro Jurídico do Acre, anuiram com a proposta apresentada no presente Projeto de Lei.

Ante ao exposto, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2011.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
- Est. do Acre -

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, 1584

Parecer nº. 34 /2011

Da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei nº. 34/2011, que dispõe sobre a nova denominação da Avenida 02, BR – 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial.

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Ver. Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei de nº. 34, de 2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nova denominação da Avenida 02, BR – 364, Km 02, Via Verde, localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, a qual passará a denominar-se de "**Alameda Ministro Miguel Ferrante".**

Em suas justificativas, o ilustre Prefeito alega que a proposta em destaque visa atender o pleito oriundo do Ministério Público Federal com anuência da OAB/AC, TRE-AC, e Foro Jurídico do Acre, órgão também instalados no Centro Político Administrativo, ao longo da via acima referida.

II- ANÁLISE

Conforme se infere do Inciso I, do art.30 da Constituição Federal, dispositivo este também retratado no Inciso I, do art. 10, da Lei Orgânica, o objeto da proposta sob exame insere-se na competência reservada ao Município, por se tratar e assunto de estrito interesse local.

D'outro lado, a denominação que se pretende instituir ao logradouro público alhures mencionado, foge ao que estabelece o art.12 das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, afastando qualquer óbice de natureza formal e, ou material à consecução do objetivo a que se empresta o projeto.

No que se refere ao mérito, entendemos que a denominação sugerida vai ao encontro dos anseios da coletividade envolvida, a

par de se prestar uma homenagem a ilustre figura do mundo jurídico nacional.

III - VOTO

Em sendo assim, meu posicionamento é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº. 34/2011.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2011.

Vereador Raimundo Vaz
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação ao Projeto de Lei nº. 34/2011.

Presidente:
Raimundo Vaz _____
Vice – Presidente:
Roger Correa _____
Membros Titulares:
Alysson Bestene _____
Francisco Vieira _____
Alonso Andrade _____

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, 1584

Parecer nº. 34 /2011

Da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei nº. 34/2011, que dispõe sobre a nova denominação da Avenida 02, BR – 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial.

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Ver. Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei de nº. 34, de 2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nova denominação da Avenida 02, BR – 364, Km 02, Via Verde, localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, a qual passará a denominar-se de "**Alameda Ministro Miguel Ferrante".**

Em suas justificativas, o ilustre Prefeito alega que a proposta em destaque visa atender o pleito oriundo do Ministério Público Federal com anuência da OAB/AC, TRE-AC, e Foro Jurídico do Acre, órgão também instalados no Centro Político Administrativo, ao longo da via acima referida.

II- ANÁLISE

Conforme se infere do Inciso I, do art.30 da Constituição Federal, dispositivo este também retratado no Inciso I, do art. 10, da Lei Orgânica, o objeto da proposta sob exame insere-se na competência reservada ao Município, por se tratar e assunto de estrito interesse local.

D'outro lado, a denominação que se pretende instituir ao logradouro público alhures mencionado, foge ao que estabelece o art.12 das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, afastando qualquer óbice de natureza formal e, ou material à consecução do objetivo a que se empresta o projeto.

No que se refere ao mérito, entendemos que a denominação sugerida vai ao encontro dos anseios da coletividade envolvida, a

par de se prestar uma homenagem a ilustre figura do mundo jurídico nacional.

III - VOTO

Em sendo assim, meu posicionamento é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº. 34/2011.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2011.

Vereador Raimundo Vaz
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação ao Projeto de Lei nº. 34/2011.

Presidente:
Raimundo Vaz _____
Vice – Presidente:
Roger Correa _____
Membros Titulares:
Alysson Bestene _____
Francisco Vieira _____
Alonso Andrade _____

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, 1584

Parecer nº. 30 /11
Projeto de Lei n° 34/2011
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: ***"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR 364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".***

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do **Projeto de Lei n° 34/2011**, de autoria do Executivo Municipal que, ***"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR 364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".***

Sala das Sessões, **"Edmundo Pinto de Almeida Neto"** em 29 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, 1584

REDAÇÃO FINAL

"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR-364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO-ACRE
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de " **Alameda Ministro Miguel Ferrante"**, a rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, na BR-364, Km02, Avenida02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.914-220.

Art.2º - A referida Avenida tem a delimitação de 495.00 (quatrocentos e noventa e cinco) metros

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário ,Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 29 de setembro de 2011.

Parecer nº. 30/11
Projeto de Lei nº 34/2011
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: ***"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR 364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".***

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do **Projeto de Lei nº 34/2011**, de autoria do Executivo Municipal que, ***"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR 364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".***

Sala das Sessões, **"Edmundo Pinto de Almeida Neto"** em 29 de setembro de 2011.

REDAÇÃO FINAL

"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR-364, KM 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO-ACRE
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de " **Alameda Ministro Miguel Ferrante"**, a rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, na BR-364, Km02, Avenida02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.914-220.

Art.2º - A referida Avenida tem a delimitação de 495.00 (quatrocentos e noventa e cinco) metros

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário ,Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 29 de setembro de 2011.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 34 DE DE SETEMBRO DE 2011

À(s)Comissão(ões)
Legislação Justiça
e Redação Final
Em 13/09/2011
Presidente CMRB

"Dispõe sobre a nova denominação da Avenida 2, BR-364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial".

Elias Campos
Presidente em Exercício
da CMRB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Alameda Ministro Miguel Ferrante"**, a rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre, na BR-364, Km 02, Avenida 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220.

Art. 2º. A referida Avenida tem a delimitação de 495.00 (quatrocentos e noventa e cinco) metros.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, setembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 017/2011

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que, **"Dispõe sobre a nova denominação da "Avenida 2", BR-364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial "**.

O Projeto de Lei em questão visa a denominação de "Alameda Ministro Miguel Ferrante" à rua localizada na parte frontal da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil Secccional do Acre, atualmente denominada de Rua Ministro Ilmar Galvão.

O pedido para denominar o endereço em destaque para Alameda Ministro Miguel Ferrante, foi originada para a atender solicitação do Ministério Público Federal que entende ser inconstitucional a utilização do nome atual, além de inexistir tal endereço no Setor de Cadastro deste Município.

Os representantes das instituições instalados no Centro Político Administrativo do Estado do Acre – OAB/AC, TRE – AC e Foro Jurídico do Acre, anuiram com a proposta apresentada no presente Projeto de Lei.

Ante ao exposto, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2011.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco